

# A UTILIZAÇÃO DA ANÁLISE CRIMINAL NO PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE FIM NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Waldir Félix de Oliveira Paixão Junior,<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente trabalho ocupa-se a avaliar por meio da pesquisa científica e questionário direcionado, a aplicabilidade da análise criminal, como ferramenta auxiliar ao planejamento, em âmbito estadual por parte da Instituição Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Ao longo das últimas décadas, o elevado nível de criminalidade levou o poder estatal a avaliar a forma de atuação e considerar a possibilidade de implantar novas técnicas de prevenção e repressão à prática criminosa. Inicialmente, é realizado um resgate histórico e definição do planejamento das instituições policiais militares e do instituto da análise criminal. Avaliou-se como o planejamento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso tem utilizado a análise criminal aplicando um questionário com os oficiais lotados na capital deste Estado, indagando o conhecimento na área, a importância dada ao tema e o acesso à essas informações. Contatou-se que parte dos oficiais ainda desconhece o instituto da análise criminal e afirmam que os oficiais superiores, responsáveis por planejamento, não atribuem a devida importância a essa ferramenta.

**Palavras-chave:** *Planejamento - Análise criminal - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.*

## ABSTRACT

This paper deals with the review by scientific research and directed questionnaire, the applicability of criminal analysis, as an auxiliary tool for planning at the state level by the Institution Military Police of the State of Mato Grosso. Over the past decades, the high level of crime took state power to review the form of action and consider the possibility of deploying new techniques for prevention and suppression of criminal activity. Initially, it conducted a historical review and definition of the planning of the military police agencies and the criminal analysis of the institute. It was evaluated as the planning of the Mato Grosso State Military Police has used criminal analysis using a questionnaire with the officers stationed in the capital of this state, asking the knowledge in the area, the importance given to the subject and access to this information. It was contacted to be part of the official still unaware of the institution of criminal analysis and claim that the senior officers responsible for planning, do not attach due importance to this tool.

**Keywords:** *Planning - Crime analysis - Military Police of Mato Grosso.*

---

<sup>1</sup> Capitão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Graduado em Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde do Estado de Mato Grosso.

## INTRODUÇÃO

A ação criminosa e a violência têm crescido exponencialmente em todo Brasil, e no Estado do Mato Grosso não tem sido diferente. Este quadro de insegurança tem gerado apreensão e medo na sociedade. Tal insegurança ocorre, pois a incidência de crimes violentos em Mato Grosso tem se equiparado a grandes centros urbanos como Goiás, Rio de Janeiro e Paraná, o que evidencia a necessidade de grande mudança no âmbito de prevenção e repressão ao crime.

Aliada ao cenário apresentado está o elevado custo com a Segurança Pública. O Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por exemplo, tem a duração aproximada de oito meses, tendo instruções em período integral decorrendo gastos com horas-aulas, aluguel de espaço físico, alimentação e empenho de diversos policiais militares exclusivamente para este fim. Após a formação além do custo com pessoal soma-se o custo com equipamentos tais como viaturas, armamentos, algemas, coletes balísticos, etc.

As instituições policiais são cotidianamente desafiadas a potencializar suas atividades de forma a desenvolver um planejamento a atender as necessidades da população com recursos finitos e insuficientes. Esse desafio requer uma ruptura com o modelo tradicional de polícia centrada apenas no atendimento de ocorrências urgentes, estabelecendo o processo de “enxugar gelo” e direcionar suas atividades de forma a identificar as causas dos problemas e focar na prevenção.

A análise criminal se mostra como um instrumento eficaz para potencializar as ações das instituições policiais. Ao centrar suas forças na identificação das causas comuns dos crimes de forma a evidenciar a dinâmica como esses estão ocorrendo sendo possível concentrar os esforços e focalizar as ações. Com a utilização deste instituto espera-se que com os recursos humanos e matérias existentes seja possível alcançar melhores resultados, pois o planejamento é realizado com base em dados e não no empirismo.

Segundo a Agência Brasileira de Análise Criminal (ABACRIM)<sup>2</sup> define o instituto da análise criminal como:

---

<sup>2</sup> Agência Brasileira de Análise Criminal, acessada através do site: [www.abacrim.com.br](http://www.abacrim.com.br)

Análise criminal é o estudo sistemático dos problemas relacionados à criminalidade e desordem urbana, bem como outras questões relacionadas com o emprego da polícia, incluindo dados socioeconômicos, demográficos, espacial, temporal e fatores que podem ajudar a polícia e outros órgãos da administração estatal, na contenção da criminalidade, o controle e redução da desordem urbana, prevenção do crime e auxilia a avaliação de atividades e políticas públicas voltadas para atividades desta natureza.

A partir do apresentado, constata-se necessário impor um processo investigatório com a finalidade de elucidar a seguinte questão: Como está sendo utilizada a análise criminal no planejamento da atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso?

Desta forma, o presente trabalho tem como objetivo avaliar a forma como a análise criminal está sendo utilizada no planejamento na atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O método de pesquisa utilizado foi o qualitativo e quantitativo, sendo aplicado um questionário aos oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso que estão lotados nas unidades operacionais do Comando Regional I (Cuiabá-MT) e entrevista com oficiais responsáveis pela Coordenadoria de Planejamento e Análise criminal da PMMT.

Com base nas informações coletadas ficou evidente que a utilização da análise criminal como instrumento para planejamento da atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ainda é diminuta.

## **PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Quando falamos de planejamento na administração pública, precisamos primeiro conceituar o termo planejar, que tem por objetivo o exercício do pensamento antecipado dos objetivos e ações.

Merece destaque o conceito: “Planejamento é a seleção dos meios mais eficazes (estratégia) para obtenção dos fins (política) programados” (BRASIL, 1976)

Quando se tratar de ações administrativas, estas precisam ser baseadas não apenas em hipóteses, mas em métodos, planos e lógicas. O escopo do planejamento é organizar e definir o melhor procedimento ou ação que poderá alcançar os objetivos e metas.

Djalma de Pinho Rebouças Oliveira que entende planejamento como:

Um processo, considerando os aspectos abordados pelas dimensões anteriormente apresentadas, desenvolvido para o alcance de uma situação desejada de um modo mais eficiente, eficaz, com a melhor concentração de esforços e recursos pela empresa. (OLIVEIRA, 2001, p.33)

Para que o planejamento seja colocado em prática medidas organizacionais precisam ser tomadas com o intuito de atingir a efetividade das ações, pois com o planejamento se busca dois fatores: diminuir os efeitos que decorrem de algo indesejável que poderá ocorrer no presente ou futuro e aproveitar possíveis ações favoráveis.

Diante dessa análise estrutural de conceituação de planejamento, passamos a três vertentes essenciais, o planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional.

O planejamento estratégico é elaborado com objetivos de longo prazo e suas ações afetam a empresa como um todo, geralmente é de responsabilidade dos níveis mais altos de gerência.

Nesse sentido Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira relata que:

Diz respeito tanto à formulação dos objetivos quanto a seleção dos cursos de ação a serem seguidos para a sua consecução, levando em conta as condições externas e internas à empresa e sua evolução esperada. (OLIVEIRA, 2001, p.46)

O planejamento tático ocorre em abaixo do anterior, que possui metas de curto prazo suas ações e atividades não afetam a organização como um todo e sim parte dela. Seu principal objetivo é otimizar determinada área de resultados trabalhando com decomposições dos objetivos, estratégias e políticas estabelecidas no planejamento estratégico.

Por fim, o planejamento operacional é explicitado por sua formalidade, ou seja, através de documentos escritos, das metodologias de aplicabilidade de ações, e implantações dos planejamentos já elaborados, fixando assim os planos de ação e operacionais.

Em um breve resgate histórico afirma-se que:

A Administração Pública brasileira passou por três fases distintas sendo que no período da colonização à Era Vargas, há predominância da administração patrimonialista; da Constituição de 1934 a Constituição Cidadã, a burocrática; e

enfim já na Constituição de 1988, a existência da gerencial. (BALTMANT, AMARAL, FERNANDO, MEDEIROS, 2002)

Após o período ditatorial no Brasil e a promulgação da Constituição Federal do Brasil em 1988, os brasileiros começam a exigir qualidade no serviço prestado pela administração pública. Começam a surgir mecanismo de controle das ações governamentais, dentre elas a obrigatoriedade de planejamento das atividades.

No Estado de Mato Grosso o planejamento na administração pública tem buscado avanço nos últimos anos. Como exemplo deste avanço podemos citar a confecção do Plano de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (MT+20)<sup>3</sup>, elencando as grandes prioridades estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado nos próximos 20 anos. O plano evidencia a deficiência em prestação de serviço de excelência da administração pública:

A gestão pública continua fortemente orientada para processos e regras processuais, controla e exige eficácia, mas com pouca preocupação e rigor no controle e exigência de resultados das iniciativas e ações públicas. Tentativas de reforma do Estado avançaram muito pouco na melhoria da eficiência gerencial, baseada na distinção entre funções exclusivas de Estado, e funções e responsabilidades que poderiam ser executadas por entidades de direito privado, incluindo privatização de estatais e criação de novas categorias de organizações para o exercício flexível de funções públicas. (MT +20)

## **PLANEJAMENTO NAS POLÍCIAS MILITARES BRASILEIRA**

No período ditatorial as policiais militares brasileiras obedeciam ao planejamento das forças armadas, limitando-se a cumprir as ordens recebidas. Após esse período as policiais passaram a ter autonomia para planejar suas ações.

Com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988 as polícias militares passam a ser força auxiliar e reserva do exército, tendo sua atribuição definida no Art. 144, § 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. Sendo subordinada aos governadores estaduais conforme art. 144, § 6º.

Ainda com pouca experiência em planejamento as polícias militares de todo Brasil, inicialmente geriram os seus recursos apenas com base na experiência dos

---

<sup>3</sup> Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso (MT+20) definiu as grandes prioridades estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado para 20 anos, que preparam Mato Grosso para os desafios do futuro.

seus agentes. As polícias eram guiadas pela qualidade no atendimento de ocorrências, sempre buscando aperfeiçoar essas ações com mais aparelhamento e treinamento no intuito de diminuir o tempo resposta (chegada ao local do fato) e tendo como desfecho positivo o encaminhamento a unidade policial para prosseguimento a uma possível ação penal.

Nesse sentido Elenice de Souza evidencia que:

No modelo tradicional, espera-se que os policiais a cada turno respondam rapidamente às chamadas de emergência e estejam liberados para atender às próximas chamadas. Nesse ciclo vicioso, raramente os policiais compartilham informações com seus pares sobre os problemas enfrentados no seu dia-a-dia e as formas alternativas de solucioná-los. Isso tem dificultado a condução de uma análise mais precisa sobre problemas repetitivos, similares e muitas vezes comuns que ocorrem frequentemente em locais específicos. Como consequência, a habilidade do policial em resolver problemas tem resultado mais da sua experiência individual e do seu conhecimento prático do que de um processo criativo, fundamentado em um método analítico consistente. (SOUZA, 2008, p.92)

Tradicionalmente, as informações no âmbito policial são compartimentadas e de acesso restrito. Internamente ou entre as corporações as informações são transmitidas de maneira parcial. Na América Latina o fato das atividades de polícia judiciária e polícia ostensiva serem competência de instituições distintas maximiza o problema de fluxo de informações (BEATO, 2005)

O planejamento da atividade policial necessita de informação. Para não ser desenvolvido o policiamento com característica do modelo reativo, baseado no atendimento de ocorrência e realizar um policiamento focado na prevenção a informação é fundamental, pois detendo as informações necessárias será possível desenvolver um policiamento de forma a atacar as causas do problema e evitar o cometimento de novos delitos.

Nesse sentido Elenice de Souza diz que:

Um dos maiores desafios lançados às organizações policiais está em potencializar sua capacidade de produzir, organizar, processar informações de forma sistemática, bem como de desenvolver uma metodologia de gestão que possa orientar, com base em evidências e análises, tanto o planejamento estratégico e operacional de suas atividades quanto a avaliação e o monitoramento de seus resultados. (SOUZA, 2008, p.92)

Na esfera Estadual a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece a competência da Polícia Militar deste estado no art. 81: A Polícia Militar incube o

policiamento ostensivo, a preservação da ordem pública e a polícia judiciária militar, além de outras atribuições que a lei estabelecer.

Apesar da previsão legal da competência, o planejamento ainda é incipiente no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT). No Plano de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (MT+20) é explicitado a deficiência da organização das instituições policiais frente a dinâmica da criminalidade:

As instituições tradicionais de proteção à sociedade, em especial, as polícias, padecem de uma degradação crônica, tanto em sua capacidade técnica, como organizacional. A prática de corrupção e a promiscuidade com o crime organizado envolvem parte da polícia e mesmo do judiciário, criam grave crise de credibilidade na atuação destas instituições e dificultam o enfrentamento da violência. Assim, o Estado falha também na prática punitiva e repressiva, seja pela contaminação das instituições, seja pela descontinuidade entre as ações da polícia e da justiça, com processos extremamente morosos, servidos de um aparato organizacional obsoleto. (MT+20)

No ano de 2010 a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) elaborou o Plano Estadual de Segurança Pública (PESP)<sup>4</sup>. Na análise ambiental interna o plano estadual de segurança pública aponta como fraqueza a cultura incipiente em planejamento e gestão.

Diante das circunstâncias apresentadas às instituições de Segurança Pública esforçam para planejar as ações de forma a atender a necessidade da população. Os custos com pessoal e instrumentos são astronômicos, não tendo o Estado capacidade de aumentá-los como necessário, então, precisa encontrar estratégias para potencializar a eficácia no enfrentamento da criminalidade. Dentre eles, destaca-se a análise criminal.

## ANÁLISE CRIMINAL

Um dos instrumentos eficazes na realização da atividade policial é a análise criminal, que tem como escopo auxiliar as áreas operacionais e administrativas tanto na aplicação de atividades de repressão da atividade criminosa, como na

---

<sup>4</sup> O Plano Estadual de Segurança Pública é uma ferramenta de gestão, onde são definidas as diretrizes da política de segurança pública, estabelecendo metas, prazos e responsáveis.

administração eficaz de recursos financeiros que são utilizados na prevenção de atividades criminosas.

A análise criminal potencializa o trabalho policial à medida que visa produzir conhecimento que possibilitam a identificação de características das causas, locais, vítimas e suspeitos por exemplo. Com as informações produzidas pela análise criminal será possível um trabalho mais focado, potencializando os resultados de forma a diminuir a incidência de crimes com características muito semelhantes.

Luís Carlos Magalhães nos traz a definição aprimorada do termo análise criminal, como sendo:

O analista criminal, nas suas atividades de produção de conhecimento, deve buscar padrões e tendências criminais que, após identificados, constarão em seus relatórios de análise. Esses documentos, por sua vez, devem periodicamente ser difundidos para seus respectivos clientes. O que entendemos por padrões criminais? Os padrões criminais são as características identificáveis que se repetem em dois, ou mais, eventos criminais, em uma determinada série histórica, e que vincule, em tese, diversos eventos criminais entre si. Ao tratarmos do estudo dos padrões devemos ter em conta que o analista criminal não deve utilizar puramente o raciocínio jurídico para definição da sua tipologia criminal. Para o Analista criminal o foco do comportamento humano é mais importante do que o enquadramento jurídico do fato. (MAGALHÃES)<sup>5</sup>

O cerne da análise criminal é realizar um exame minucioso da ação criminal, buscando identificar matrizes de identificação que poderão ser encontradas em outros delitos cometidos posteriormente a aquele, atestando assim ações conexas.

A partir dessas matrizes, que pode se apresentar de formas variáveis, como por exemplo, o método de abordagem do criminoso, local e hora do delito, localização aproximadas das ações criminosas ou até mesmo características da vítima, ações repressivas podem ser utilizadas pela autoridade policial, coibindo assim a atitude criminosa.

Pormenorizadamente, podemos dizer que a priori análise criminal é auxiliar na investigação criminal. Em um segundo momento, a função é dar subsídio a polícia para prevenir a ação criminal por meio de métodos investigativos.

Outra questão importante é compreender que análise criminal, também é utilizada como uma ferramenta de avaliação da atuação da polícia, o que cria

---

<sup>5</sup> Agente de Polícia Federal, lotado na SR/DPF/DF - Especialista em Gestão da Segurança Pública e Defesa Social, Pesquisador integrante do Núcleo de Estudos em Defesa Segurança e Ordem Pública do Centro Universitário do Distrito Federal (UNIDF).

parâmetros e possibilidades de novas ações e iniciativas para prevenir e reprimir o crime ou desordem.

Entendemos que há características que podem ser aproveitadas dentro de uma ação criminosa, porém três tipos de informações são destacados dentro da análise criminal, quais sejam: sociodemográficos, espacial e temporal.

As evidências da análise sociodemográficos, consistem em detecção de similaridade entre dados pessoais e de grupos, buscando critérios subjetivos como nível de escolaridade, sexo, idade, renda e condições sociais e até aparência física.

Por sua vez a pesquisa de ordem espacial, busca encontrar dados que envolvem o local do crime. É verificado tanto indicadores visuais, quanto características geográficas, ou eventos sociais que podem evidenciar ou potencializar a ação criminosa.

Atualmente, o uso da tecnologia tem auxiliado na busca de dados, como por exemplo, mapas eletrônicos que tanto podem descrever geograficamente o local do crime como também situações que podem deixar vulneráveis as vítimas. Mais a diante, descrevemos a utilização de mapas e registros na análise criminal.

Outro ponto a ser analisado, diz respeito ao tempo de crime, momento em que se buscam informações de curto e longo prazo, para evidenciar tendências criminosas, que demonstrem natureza sazonal, passando por análise de padrões e estudos de dias, meses e até anos.

Dentro da análise criminal podemos citar três vertentes que são de extrema importância dentro da gestão da segurança pública, qual seja análise criminal estratégica (ACE); análise criminal tática (ACT) e análise criminal administrativa (ACA), que veremos pormenorizadamente.

A análise criminal estratégica tem como alicerce a produção de conhecimento científico, voltado à análise de fenômenos em longo prazo e na determinação suas influências no meio social. Seu objetivo busca identificar tendências de uma ação delituosa para formular atitudes e determinar prioridades da segurança pública.

É nesse universo, que ações são tomadas para evitar a prática criminosa, com base nos resultados dos trabalhos científicos. Diante deles, as políticas públicas e

parcerias com as demais secretarias do âmbito do poder executivo são aplicadas, e os orçamentos são direcionados as necessidades eminentes.

Quanto à análise criminal tática a produção do conhecimento, bem como os estudos dos fenômenos e suas influencias, tem como base a análise em médio prazo. Busca dados que viabilizem a atividade policial, com subsídios para os operadores do planejamento da segurança pública.

Visa direcionar ações práticas, principalmente na área do policiamento ostensivo e investigativos, nas linhas das atividades preventivas e repressivas, criando assim padrões para a análise criminal administrativa que veremos a seguir.

A área administrativa da análise criminal, diferente das outras vertentes tem público específico, pois sua ação primordial é reunião informações e dados para elaborar dados estatísticos criminais que norteará os poderes públicos e interessados no assunto.

Como dito anteriormente, o mapa digital, tem sido aliado da análise criminal em suas diversas vertentes. Em seus primórdios, há evidencias que desde 1900 o departamento de polícia da cidade de Nova Iorque, tem utilizado dessa ferramenta que integra o processo de análise criminal.

O início desse processo de mapeamento, começou de forma singela: um mapa e alguns alfinetes. A ideia era demarcar uma determinada área, evidenciando os locais onde crimes haviam sido cometidos para se estabelecer ligações entre eles e similaridade para descobrir os criminosos.

É claro que esses métodos contavam com serias limitações, afinal, quando novos crimes ocorriam naquela região, era necessário atualizar a localização dos crimes e assim perdiam-se antigos padrões, além da necessidade de grande espaço físico para alocar mapas.

Atualmente, esse método ainda é utilizado, porém em pequenas escalas e dão espaço aos mapas eletrônicos. Afinal, nas últimas décadas o mapeamento computadorizado ganhou espaço importante com o desenvolvimento da tecnologia, garantindo rapidez e principalmente que não haverá perda de padrões anteriores.

Podemos afirmar que o mapeamento da criminalidade, é uma atividade científica, que é conhecida por todos como cartografia.

É claro que há diferenciações, afinal a cartografia busca orientações, para navegações e mapeamento de rodovias, enquanto sua utilização no meio investigativo ligado ao advento do Sistema de Informação Geográfica (GIS), busca a análise de crimes.

Porém, podemos citar que há convergências entre elas, primeiro no que diz respeito a grande amplitude de informações e segundo no objetivo principal dos mapas, a comunicação de informação.

Superado esse momento conceitual é importante entender a origem histórica internacional deste fenômeno que nos proporcionará estrutura para o estudo minucioso do assunto, análise criminal.

Diante da influência de August Vollmer<sup>6</sup>, que atuou na Califórnia, em 1930, é possível perceber os primeiros sinais da conjuntura que possuímos atualmente, quanto a análise criminal. Ele é considerado o “pai” da modernização da gestão científica da atividade policial americana.

Naquela época era chefe da polícia em Berkeley<sup>7</sup>, e buscou incansavelmente tornar as atividades policiais, uma ação científica, em que pudesse se catalogar áreas com maior incidência criminal e ações destinadas àquelas regiões. Lutou para qualificação do corpo policial, incentivando além do ensino superior, mestrado em áreas de criminologia.

Como seu sucessor, citamos o nome de Winfield Wilson<sup>8</sup>, que o substituiu na cátedra de administração policial de Berkeley, sua ideologia se assemelhava com a de Vollmer, ambos acreditavam na valorização da pesquisa voltada para a atividade policial.

---

<sup>6</sup> Com base na sua experiência militar, e sua própria pesquisa, Vollmer reorganizou a força policial Berkeley. Ele foi o primeiro chefe de exigir que os policiais atingir graus de faculdade, e convenceu a [Universidade da Califórnia](#) para [ensinar justiça criminal](#). Em 1916, UC Berkeley estabeleceu um programa de justiça criminal, chefiado por Vollmer.

<sup>7</sup> Berkeley é uma cidade localizada na costa leste da baía de São Francisco, no estado norte-americano da Califórnia, no Condado de Alameda. Foi anexo ao território americano em 4 de abril de 1878. É conhecida por ser o local de origem do 'Movimento Hippie' (Universitários da UC Berkeley).

<sup>8</sup> Orlando Winfield Wilson (1900 - 1972), também conhecido, era um líder influente no policiamento, tendo servido como superintendente de Polícia do Departamento de Polícia de Chicago, chefe de polícia de Fullerton, Califórnia, e Wichita, Kansas, autor de diversas literaturas na área policial.

Por fim e não menos importante, John Edgar Hoover<sup>9</sup>, que o FBI e modernizou as técnicas de investigação, criando assim um marco na inteligência policial e em sua investigação.

No âmbito nacional percebemos que o cuidado com a ferramenta da análise criminal é ainda pouco difundida, e nos locais onde há disseminação da análise criminal, percebemos que as atividades são desenvolvidas de forma precária.

Há que se considerar que a falta de desenvolvimento técnico é causando por uma questão cultural, que envolve o desinteresse na busca do conhecimento técnico e aprimorado. Atualmente a realização da análise criminal, em regra, se restringe a estatística criminal. Busca-se analisar a dinâmica do crime com a finalidade de identificar o infrator não visando identificar as causas e características que possam prevenir crimes futuros.

Nos últimos anos percebemos que medidas têm sido tomadas tanto no âmbito acadêmico, quando institucional que visam o aprimoramento de ações que buscam desenvolver o estudo científico da criminalidade. Tais medidas englobam tanto a legislação nacional como ações internas de segurança pública que serão analisadas abaixo.

## **PLANEJAMENTO E A ANÁLISE CRIMINAL NA PMMT**

As ações de planejamento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso têm lastro no Plano Estadual de Segurança Pública, sendo este inovador ao estabelecer um subprojeto: à implementação do planejamento operacional integrado com o uso da análise criminal.

O plano estadual de segurança pública traz ainda o subprograma 6, denominado: Ampliação do policiamento ostensivo, tendo como unidade sede a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. O Objetivo do referido subprograma é Ampliar a presença policial militar em locais que favorecem a prática de crime, para promoção de segurança ao cidadão.

---

<sup>9</sup> John Edgar Hoover (1895 - 1972), policial norte-americano. Fundou o FBI, uma das mais importantes organizações mundiais, sendo seu diretor por 48 Anos.

Neste subprograma são elencadas três medidas a serem adotadas que estimulam a utilização da análise criminal na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo elas:

6. Prover com meios necessários (equipamentos e pessoal) os órgãos responsáveis pela estatística e análise criminal da PMMT;
7. Fomentar a aquisição e/ou desenvolvimento de novas tecnologias para realização de análise criminal e geoprocessamento criminal;
8. Capacitar os profissionais de estatística e análise criminal;

No âmbito interno da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso foi aprovado o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RGPMMT)<sup>10</sup> estabelecendo competências para as unidades operacionais e administrativas da PMMT.

É perceptível a introdução da manipulação de dados estatísticos e análise criminal como fator importante na atuação policial militar. O Regulamento Geral da PMMT normatiza ainda a Seção de Planejamento Operacional e Estatística, tendo sua competência expressa no Art. 89:

Art. 89. A Seção de Planejamento Operacional e Estatística, em nível de superintendência, é o órgão responsável pelo planejamento, execução, coordenação, supervisão, avaliação e fiscalização das atividades relacionadas à estatística e análise criminal, devendo elaborar estudos e proposições visando à eficiência, eficácia e efetividade das ações policiais.

Art. 90. A Seção de Planejamento Operacional e Estatística apresenta a seguinte estrutura:

- I - Superintendente;
- II - Coordenadoria de Planejamento Operacional:
  - a) Gerência de Acompanhamento de Conflitos Agrários;
  - b) Gerência de Planejamento Operacional e Gestão de Atividades Operacionais;
  - c) Gerência de Planejamento e Execução de Eventos e Solenidades Militares.
- III - Coordenadoria de Estatística e Indicadores:
  - a) Gerência de Suporte de Sistema de Ocorrência e Produtividade;
  - b) Gerência de Produção e Informação.
- IV - Coordenadoria de Análise Criminal:
  - a) Gerência de Desenvolvimento, Estudos e Análise dos Fenômenos Sociais.

Para melhor evidencia da importância que foi dada ao tratamento Aos dados estatísticos e análise criminal será explicitado às competências do coordenador de Estatística e Indicadores e do Coordenador de Análise Criminal, conforme Arts. 93 e 94 do RGPMMT:

---

<sup>10</sup> Aprovado através da Portaria nº 189/QCG/DGP, de 17 de junho de 2013, publicado no Boletim Geral Eletrônico nº 797 da PMMT datado de 25 de junho de 2013.

Art. 93. São atribuições do Coordenador de Estatística e Indicadores:

VIII - Preparar relatório estatístico mensal/anual de produtividade dos Comandos Regionais, utilizando o SEOP/PM e demais ferramentas de consulta;

IX - Atualizar indicadores administrativos, populacionais, sociais, econômicos e educacionais por CR/BTL/CIA/NPM;

XIV - Elaborar relatórios estatísticos conforme demanda, fins assessorar o Subchefe do EMG, como também atender outros órgãos afins, como: Senasp/MJ (Pesquisa de Perfil Organizacional) e Seplan/ MT (Anuário estatístico) e outros.

Art. 94. São atribuições do Coordenador de Análise Criminal:

VI - Fazer coleta, triagem e seleção de dados criminais das naturezas de ocorrência mais significativas ou daquelas sob demanda, utilizando de ferramentas apropriadas para análise;

VII - Interpretar e analisar estatística dos dados criminais oriundos de outras instituições;

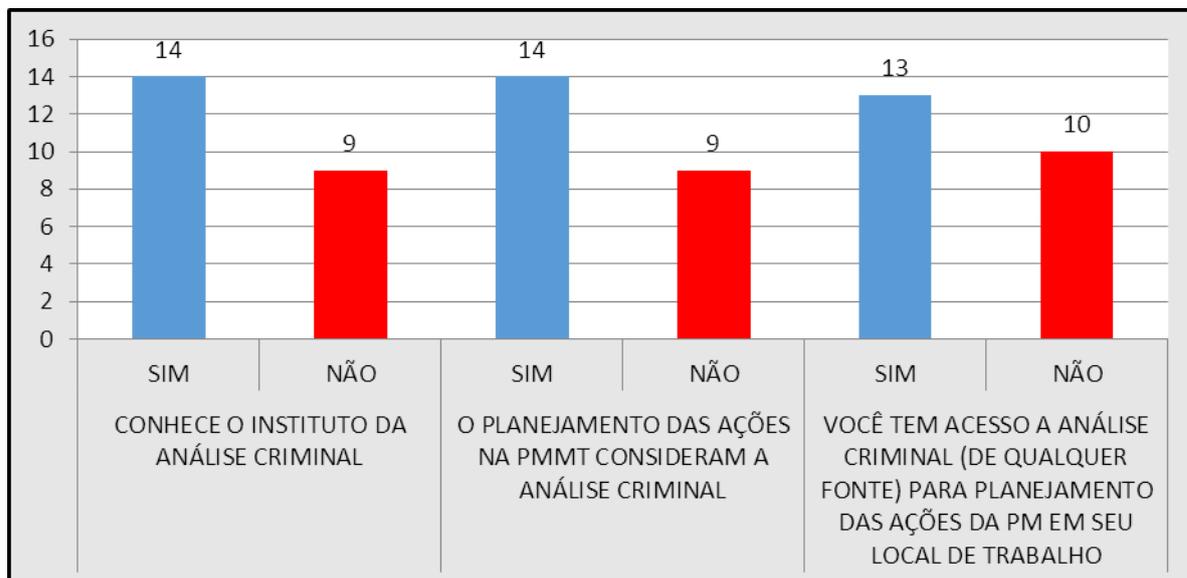
VIII - Executar fiscalização nos Comandos Regionais sobre confecção de tabelas e gráficos dos principais crimes por Batalhão, Companhia, Bairro, dia da semana, horário e endereço; e, em caso da não produção nos Comandos Regionais;

IX - Propor instrução as unidades e Comandos Regionais da PMMT, visando implementar, difundir e treinar militares dos Comandos Regionais para efetivar a Análise de Crime, objetivando as atividades básicas de análise criminal e planejamentos operacionais preventivos e otimizados com a ferramenta SEOP/PM.

Diante das normativas apresentadas fica evidente que existem mecanismos criados para que a análise criminal seja efetivamente realizada no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Para que possamos perceber como está sendo utilizada a análise criminal na PMMT foi aplicado um questionário com 23 (vinte e três) oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo que todos estão lotados em Unidades Policial Militar na Capital deste Estado e com competência para desenvolver a atividade fim. Foram entrevistados os Coordenadores da Coordenadoria de Planejamento Operacional e Coordenadoria de Análise Criminal ambos da PMMT.

Passamos agora a analisar o resultado dos dados coletados:



**Gráfico 01** - conhecimento sobre a análise criminal, a utilização da análise criminal no planejamento e o acesso a análise criminal.

**Fonte:** Questionário aplicado aos oficiais lotados em unidades operacionais do CR I/PMMT (Cuiabá-MT)

Os dados apresentados no gráfico 01 mostram que 39,13% dos oficiais pesquisados afirmaram desconhecer o instituto da análise criminal. Um dado relevante é que 37,50% dos oficiais superiores desconhecem o instituto da análise criminal, sendo esses responsáveis pelo direcionamento das ações das unidades operacionais na PMMT. A responsabilidade pelo planejamento das atividades nas Unidades Policiais Militares, em regra, é atribuída a um oficial superior e se este desconhece a análise criminal fica evidente que não será dada a devida importância a esta ferramenta no planejamento.

O conhecimento da análise criminal entre os oficiais subalternos (30,76%) e intermediários (100,00%) na área de análise criminal, sendo esses encarregados por comandar o efetivo de serviço operacional (atividade fim) nas ruas. Com a margem de desconhecimento alta nestes cargos implica em uma difícil correção na execução da falha de planejamento com a não utilização da análise criminal.

Nesse contexto um tenente (oficial subalterno) pesquisado relatou que: “A análise criminal é uma importante ferramenta que torna a atividade policial mais focada aos pontos com maior necessidade de presença policial. O que faz com que a demanda seja planejada e adequada à realidade de cada comunidade”

Dentre os oficiais pesquisados 60,87% afirmam que o planejamento da PMMT considera a análise criminal como uma ferramenta. Analisando o universo dos oficiais superiores constatamos que 75,00% afirmam que a análise criminal é utilizada no planejamento das ações na PMMT. Esse dado é de extrema relevância, pois os oficiais superiores estão em cargos de nível estratégico e são responsáveis pelo planejamento das ações a serem desenvolvidas pela tropa em geral. Quando extraímos que 25,00% dos oficiais superiores acreditam que o planejamento das ações na PMMT não considera a análise criminal, fica evidente a necessidade de realinhamento do planejamento das atividades na PMMT.

Evidenciamos ainda que 38,46% dos oficiais subalternos e 100,00% dos oficiais intermediários pesquisados afirmam que no planejamento das ações da PMMT não é considerado a análise criminal. Somado a esse dado temos o fato de 100% dos oficiais subalternos e intermediários afirmarem que acreditam ser importante a análise criminal para a atividade da PMMT, criando um descrédito no planejamento e potencializando a margem de direcionamento do policiamento dando prioridade à constatação empírica do serviço diário.

Nesse contexto um Tenente Coronel (oficial superior) disse: “falta equipamentos e capacitação (especialização) de policiais para utilização desta ferramenta”. Um Major (oficial superior) pesquisado relatou que: “Torna-se essencial a utilização dessa ferramenta para alcance de melhores resultados” e um capitão (oficial intermediário) relatou também que: “Apesar do 1º Comando Regional fazer uma análise criminal, mesmo que simples, o que é adotado em muitas ações é o empirismo de que se sabe o melhor local de se empregar o policiamento, no ‘achismo’ de que em tal lugar será melhor e não onde a análise criminal aponta como crítica a situação da Segurança Pública. Há situações em que o policiamento é adotado em locais que alguns segmentos têm influência política ou de poder, não se levando em conta uma análise criminal detalhada e anteriormente levantada”.

Outra percepção é que mais de 43,47% dos oficiais pesquisados afirmam não ter acesso a análise criminal para planejamento das ações em seu local de trabalho.

Interessante ressaltar que 87,50% dos oficiais superiores pesquisados afirmam ter acesso à análise criminal para planejamento das ações em seu local de

trabalho. Os oficiais superiores que afirmam ter acesso à análise criminal relataram que recebem um relatório mensal de estatística criminal oriundo do Comando Regional I da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Entre os oficiais subalternos (53,84%) e intermediários (100,00%) pesquisados a maioria afirma que não tem acesso à análise criminal. Notamos que a análise criminal, ou pelo menos estatística criminal, está sendo acessada pelo nível estratégico (oficiais superiores), mas não está disponível para o nível tático (oficiais intermediários) e operacional (oficiais subalternos). Os oficiais subalternos e intermediários, em regra, lidam diretamente no cenário do crime e no ambiente a ser policiado como um todo, sendo a principal fonte de coleta de dados. A falta de acesso à análise criminal pode gerar uma menor preocupação com a rigidez na coleta dos dados, pois cria a sensação de desperdício de esforços.

Um capitão pesquisado relatou: “As informações produzidas pelos setores responsáveis pela análise criminal deveriam ser amplamente divulgadas no meio policial e civil (sociedade)”.

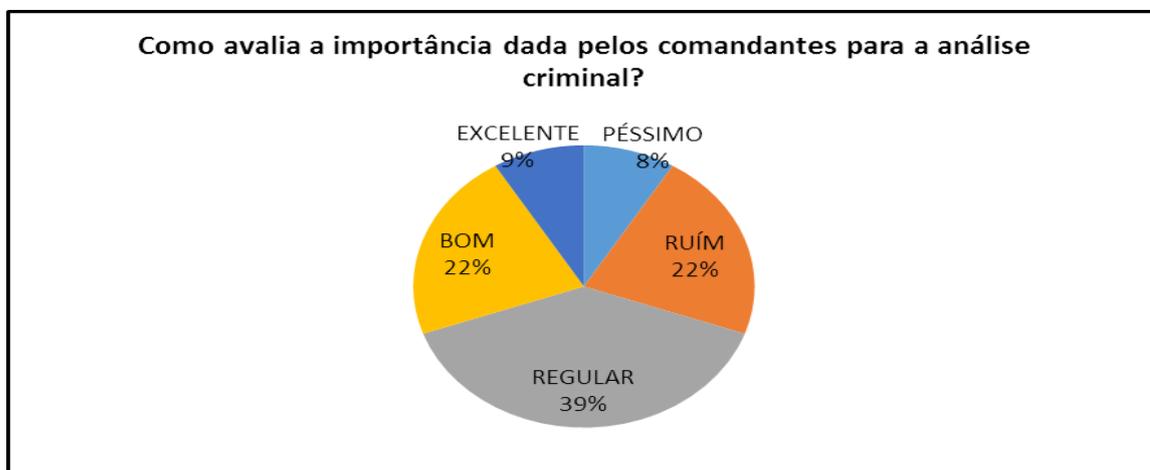


Gráfico 02 - avaliação da importância dada pelos comandantes ao emprego da análise criminal no planejamento da atividade fim da PMMT

Fonte: Questionário aplicado aos oficiais lotados em unidades operacionais do CR I/PMMT (Cuiabá-MT)

O gráfico 02 mostra que 30,00% (08,00% péssimo e 22,00% ruim) avaliam como insatisfatória a importância dada pelos comandantes à análise criminal, sendo avaliada como satisfatória para 31,00% (22,00% bom e 09,00% excelente) dos entrevistados.

Considerando a análise criminal como uma ferramenta importante para subsidiar o planejamento das ações da Polícia Militar (100,00% dos pesquisados) e frisando que os pesquisados são oficiais da PMMT, em regra estes são os responsáveis por elaborar o planejamento, a satisfação com a importância dada pelo comandante a essa ferramenta (apenas 31,00%) não estabelece um ambiente favorável para empreender esforços no intuito de aplicar a ferramenta e a sua inobservância pode considerar o planejamento apenas para atender a formalidade não atentando para sua eficiência.

Nesse contexto um tenente (oficial subalterno) relatou: “É pouco utilizada, onde na maioria das vezes os comandantes preocupam-se com produtividade, porém sem utilizar a análise criminal para o planejamento”. Outro tenente relatou também: “Faço análise do crime de roubo, através do WI e Excel com tabelas dinâmicas, porém os oficiais superiores que trabalhei não priorizam a sua utilização no planejamento das ações”.

Foram realizadas entrevistas com os coordenadores das coordenadorias de planejamento operacional e análise criminal ambas da PMMT sendo encarregados Major Adonival Coelho de Souza Júnior e Major Alessandro Souza Soares, respectivamente.

Quando indagado ao Major Alessandro como está sendo desenvolvida a análise criminal na PMMT este relatou que:

Não há normativas que norteiam as atividades de AC na PMMT, embora o alto escalão entenda que a necessidade da análise criminal como evidencia de onde direcionar a logística e recursos humanos existente no combate ao crime. Vale salientar, que a coordenadoria existe na teoria, mas na prática ainda busca ocupar seu espaço na instituição. Estamos trabalhando para desenvolver os processos e procedimentos da AC na PMMT.

Ao indagar ao Major Adonival quanto à importância da análise criminal como ferramenta auxiliar ao planejamento das atividades da PMMT, relatou que:

O gestor deve estar balizado de conhecimentos técnicos para tomar a melhor decisão, de maneira em que os escassos recursos humanos, materiais e financeiros sejam utilizados de maneira eficiente, em busca da eficácia e efetividade do serviço público. Os produtos da análise criminal favorecem debates técnicos e facilita a argumentação, diminuindo o empirismo e conseqüentemente as ações baseadas em decisões de cunho pessoal.

Ambos os entrevistados relataram que a cultura institucional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso não favorece a aplicação da análise criminal como ferramenta de planejamento.

Neste sentido o Major Adonival relatou que:

Recentemente orientei um trabalho monográfico que se deparou com o questionamento científico sobre os motivos da ineficiência na utilização dos produtos da estatística criminal, e de maneira resumida, chegou-se a conclusão que é por falta de conhecimento técnico dos gestores, faço uma parêntese para oficiais, que não possuem competências desenvolvidas nesta área, aspectos cognitivos do saber, saber fazer e saber ser, principalmente da segunda característica, de tal modo que não realizam estudos em análise criminal e não determinam essa elaboração, justamente por falta de domínio na área o que impossibilita fazer as orientações necessárias que faz parte no trabalho de liderança e comandamento.

O Major Alessandro disse que:

A cultura institucional não favorece o desenvolvimento e muito menos a aplicação da AC. Nossos gestores conhecem pouco do que realmente é a AC e isto dificulta o apoio a implementação de uma unidade de análise de crimes. A AC é muito mais que determinar a distribuição dos crimes no espaço e hora, como a maioria dos nossos gestores entende.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controle da crescente “onda” de criminalidade que assola o Brasil tem rendido inúmeros debates, seja nos meios acadêmicos, entre os “especialistas” ou nas rodas de conversas. O crime tem afetado sobremaneira a sociedade que a busca por uma solução instiga a todos a dialogar sobre a questão.

Soluções fantásticas são apresentadas cotidianamente. Desde cópias de algo já feito em qualquer lugar do planeta terra à resgates históricos vivenciados por quem sugeriu ou contado por quem o precedeu.

Sabemos que o Estado (União, Estados e Municípios) tem se mostrado ineficientes no enfrentamento ao crime. Com raras exceções pontuais, na maior parte do Brasil a sensação vivida pela população é de insegurança. Locais antes considerados seguros como regiões afastadas dos grandes centros e considerado pouco habitados hoje amargam números assustadores de violência, como por exemplo, o estado de Mato Grosso.

Diante do momento atual faz-se necessário que os governantes e, em especial, as instituições de Segurança Pública, reavaliem a forma como estão desempenhando as suas atividades. É sabido que o poder de investimento estatal é limitado e insuficiente, não sendo aceito mais dos dirigentes apenas reclamar e esperar “reforço” no orçamento para mais recursos humanos e materiais.

Uma ferramenta que se apresenta como capaz de potencializar as ações das instituições de Segurança Pública é a análise criminal. Esta ferramenta visa identificar as características da dinâmica do crime, tais como rotinas em comum dos criminosos, locais mais propícios ao cometimento de crime, atitudes e características das vítimas e motivação da ação delituosa.

Sendo a prevenção o objetivo principal das polícias militares brasileira a realização da análise criminal visa subsidiar decisões de forma a trabalhar de maneira mais focada e visando atacar as causas dos problemas.

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso possui normatização criando uma estrutura de análise criminal, porém na prática não está sendo realizada a análise criminal. As entrevistas e questionários aplicados, em especial com oficiais do Comando Regional I (Cuiabá-MT) ficou evidente que o planejamento da atividade fim não é subsidiado pela análise criminal. Muitos Oficiais (39,13% dos pesquisados) ainda desconhecem a análise criminal, outros (30,00% dos pesquisados) avaliam como péssimo ou ruim a importância dada pelos comandantes a esse instituto como ferramenta auxiliar ao planejamento da atividade fim. Ressalta-se ainda que 43,47% dos oficiais entrevistados afirmam não ter acesso a nenhum relatório de análise criminal para realizar o planejamento das ações da atividade fim.

A análise criminal deve ser percebida como uma ferramenta adequada ao planejamento das ações policiais. A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso necessita capacitar e instrumentalizar os setores responsáveis por realizar a análise criminal aproximando a execução dos serviços prestados ao anseio social contribuindo para que Mato Grosso seja um dos melhores lugares para se viver e trabalhar, conforme prevê a visão de futuro do MT + 20 para o ano de 2026.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE ANÁLISE CRIMINAL, Disponível em: <<http://www.abacrim.com.br/index.php/desenvolvimento-de-pessoal/saiba-mais-sobre-analise-criminal>>. Acesso em 14 nov. 2014.

BRASIL, Francisco de Souza. Educação e Desenvolvimento, Ver. **Carta Mensal da Confederação Nacional do Comércio n° 254**, maio de 1976, Rio de Janeiro.

BALMANT, Augusto; AMARAL, Charle do; FERNANDO, Hygor; SILVA, Lucas; MEDEIROS, Nayara. **A Administração Pública no Brasil**. Coronel Fabriciano, 2012. Disponível em: [http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=9719](http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=9719). Acesso em 14 nov. 2014.

BEATO, Cláudio. **Apresentação do Modelo de Gestão Integrada de Segurança Pública**. IGESP da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, 2005.

MAGALHÃES, Luiz Carlos. **Análise criminal e mapeamento da criminalidade - GIS**. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=4405&revista\\_caderno=3](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4405&revista_caderno=3)>. Acessado em: 14 nov. 2014.

MATO GROSSO (Estado). Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral. **Plano de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (MT +20)**. Cuiabá, 2006.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia, Práticas**. 15ª Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SOUZA, Elenice. **Explorando novos desafios na Polícia: O papel do analista, o policiamento orientado para o problema e a metodologia IARA**. Rio de Janeiro, 2008.